



**Portaria n° 3683  
De 23 de novembro de 2021.**

**Considerando** o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021;

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1°-** Desligar a pedido da Servidora Sr.<sup>a</sup> **MARIA INES BUONA DE SOUZA**, do emprego de Servidora Braçal, Ref. A1, R\$ 1.050,46 (Um mil e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de novembro de 2021.

**Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Ivo Fiofi da Silva  
Diretor de Recursos Humanos**